



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas na Lei 14133/21,

CONSIDERANDO o processamento em fase interna com apresentação de instrumentos hábeis de planejamento;

CONSIDERANDO a anuência da assessoria responsável pelo controle prévio de legalidade dos atos em matéria de licitações e contratos;

CONSIDERANDO o apontamento de disponibilidades orçamentárias para fazer frente à eventuais despesas, conforme orçamentos estimativos apresentados no bojo deste procedimento;

CONSIDERANDO a demanda por contratação do objeto especificado para este certame;

AUTORIZO abertura do pregão eletrônico nº 06/2025, com fundamento no art. 28, I, da Lei 14133/21, tendo como objetivo O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E PRODUTOS DE PADARIA, conforme as especificações constantes do edital.

Chapada Gaúcha/MG, 29 de outubro de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara